



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

PROJETO DE LEI Nº 025/2017

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

**A Câmara Municipal de Marilândia do Sul,
Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 457.000,00** (Quatrocentos e cinquenta e sete mil reais), destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	12	SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	Divisão de Ação Comunitária
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	0019	Programa de Proteção Social Básica e Especial.
Proj/Atividade	2044	Manutenção das atividades de Ação Comunitária.
Elementos	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
Fontes de Recursos	0001	Recursos Livres
Valor	7.000,00	
Órgão	04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade	001	Divisão de Administração
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0004	Programa de Apoio Administrativo
Proj/Atividade	2006	Manutenção das Atividades de Administração
Elementos	3.3.90.91	Sentenças Judiciais
Fontes de Recursos	0001	Recursos Livres
Valor	45.000,00	
Órgão	04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade	001	Divisão de Administração
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0004	Programa de Apoio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

Proj/Atividade	2006	Manutenção das Atividades de Administração
Elementos	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Fontes de Recursos	0001	Recursos Livres
Valor	35.000,00	
Órgão	10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade	002	Divisão de Comercio e Indústria
Função	22	Indústria
Subfunção	662	Produção Industrial
Programa	0023	Programa de Apoio ao comercio e a Indústria.
Proj/Atividade	2023	Manutenção das Atividades de Fomento a Indústria e Comércio.
Elementos	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Fontes de Recursos	0001	Recursos Livres
Valor	54.000,00	
Órgão	09	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
Unidade	001	Divisão de Obras e Viação
Função	15	Urbanismo
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0015	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública
Proj/Atividade	2021	Manutenção das Atividades de Viação
Elementos	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Fontes de Recursos	0001	Recursos Livres
Valor	130.000,00	
Órgão	04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PALNEJAMENTO.
Unidade	001	Divisão de Administração
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0004	Programa de Apoio Administrativo
Proj/Atividade	2009	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos – RH
Elementos	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil
Fontes de Recursos	0001	Recursos Livres
Valor	3.000,00	
Órgão	12	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	004	Divisão de Assistência e Atenção a Criança e Adolescente.
Função	08	Assistência Social
Subfunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	0020	Programa de Proteção à infância e Adolescência



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

Proj/Atividade	6002	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar.
Elementos	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil
Fontes de Recursos	0001	Recursos Livres
Valor	5.000,00	
Órgão	05	SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade	001	Divisão de Finanças.
Função	28	Encargos especiais.
Subfunção	843	Operações Especiais.
Programa	0007	Programa de Administração Contábil, Financeira e Tributária.
Proj/Atividade	0004	Encargos da Dívida com FGTS.
Elementos	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado.
Fontes de Recursos	0001	Recursos Livres
Valor	100.000,00	
Órgão	04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade	001	Divisão de Administração
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0004	Programa de Apoio Administrativo
Proj/Atividade	2006	Manutenção das Atividades de Administração.
Elementos	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fontes de Recursos	0001	Recursos Livres
Valor	78.000,00	

TOTAL	
--------------	--

Art. 2º. Para dar cobertura ao presente crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos providos de Anulação de Dotação das seguintes:

Órgão	10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade	002	Divisão de Comércio e Indústria
Função	22	Indústria
Subfunção	662	Produção Industrial
Programa	0023	Programa de Apoio ao Comércio e a Indústria
Proj/Atividade	2023	Manutenção das Atividades de Fomento a Indústria e Comércio
Elementos	4.4.90.51	Obras e Instalações
Valor	457.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

TOTAL

457.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia do Sul, 14 de Agosto de 2017.

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

Mensagem nº 025/2017

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei trata-se de abertura de credito adicional para suplementação no orçamento das seguintes secretarias:

- Secretaria de Assistência Social;
- Secretaria de Administração e Planejamento;
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
- Secretaria de Finanças.

Visa a suplementação de despesas de manutenção, dívidas com FGTS, dívidas com sentenças judiciais, contrapartida do Rolo compactador e aquisição de equipamentos (veículos), com origem de recursos livres.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de consideração e apreço a Vossa Excelência, extensivos a todos os Senhores Vereadores.

Marilândia do Sul, em 14 de Agosto de 2017.

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito Municipal